

Mensagem nº 232

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria a Autoridade Pública Olímpica – APO, na forma de consórcio público de direito público”.

Brasília, 12 de maio de 2010.

